DECRETO Nº 125 DE 18 DE SETEMBRO DE 1959.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 1394, de 31.8 59, EXONERA, a pedido, a professôra ZILAH OLIVA TOZZO, lotada na escola Mem de Sá, nesta cidade, a partir de 1º de Agôsto p. passado.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 18 de Setembro de 1959.

Prefeito

Diretor do Ensino